



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO  
Por Unanimidade  
EM 24/10/2017  
[Signature]

REQUERIMENTO Nº 075/2017.  
(Vereadores Ivanilson Marinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000145  
Data: 11/01/2017 Horário: 11:14  
Legislativo - REQ 75/2017

[Signature]

Requer ao Secretário de Infraestrutura a pavimentação asfáltica nas ruas do Setor Leste de Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Secretário de Infraestrutura**, **Requer a pavimentação asfáltica das ruas do Setor Leste.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar aos moradores do Setor Leste uma melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infraestrutura principalmente o asfalto. A obra asfáltica trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além, de ajudar na prevenção de doenças respiratórias que afligem a população e a melhoria das condições de vida desta comunidade.

Além de o bairro citado nos últimos anos estar passando por uma grande evolução imobiliária, não é justo ainda continuar sem infraestrutura básica. O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infraestrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

Com a implantação de asfalto no Setor Leste estará zelando por sua população, bem como atendendo aos anseios de todos os moradores daquela região atingindo-se um dos Objetivos Fundamentais do Município de Gurupi, que é a promoção do bem-estar da comunidade local.

Jailson Souza  
VEREADOR - PMDB

É a justificativa.

César da Farmácia  
Vereador

Eduardo Fortes  
Vereador

Andre Caixeta  
Vereador - PSB

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos  
02 dias do mês de Janeiro de 2017.

[Signature]

IVANILSON MARINHO  
VEREADOR - PMDB

[Signature]

Miriany Lustosa  
Vereadora